

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

PORTARIA Nº 05/2016

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Estatuto e da Resolução 18, de 04 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que se apurou na sindicância instaurada pela Portaria 63/2015, resolve aplicar à servidora **YARA ALVES DA SILVA**, CPF 117.224.948-24, a pena de ADVERTÊNCIA, previsto no artigo 12 da Resolução 018/2015, por violação ao artigo 3º, inciso VI, da Resolução 018/2015.

Dê ciência ao sindicado.

Presidente Prudente/SP, 05 de fevereiro de 2016.

ENIO MAGRO

Presidente - CIOP

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rua: Coronel Albino, nº 550 – Fone: (18) 3223-1116 – CEP: 19020-360 – Pres. Prudente E-mail: consorciointermunicipal@ciop.sp.gov.br – site: www.ciop.sp.gov.br